

Câmara Municipal de Pilar do Sul



INDICAÇÃO 589/2018

Os vereadores, que esta subscrevem em conformidade com as normas regimentais vigentes, requerem nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

Indicamos ao Senhor Prefeito para que junto com o setor competente viabilize um mutirão de limpeza no Município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito pois são inúmeros os lugares em todo o Município que vemos lixos, restos de materiais de construção, móveis velhos, enfim todo tipo de material que se destino final poderia ser em grande parte a reciclagem. Senhor Prefeito, tais atitudes podem prejudicar a saúde da população, com a proliferação de insetos e animais peçonhentos, e em épocas de chuva como a que se inicia, o perigo da dengue é eminente. Com tudo exposto, é necessário uma campanha de recolhimento desses materiais tanto na área urbana quanto na rural, com divulgação de dias, horários e bairros a serem contemplados.

Desta forma, certos de podermos contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já nossos agradecimentos.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2018.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

Vereadora-PSDB

LUIZ ANTONIO BRISOLA

Vereador-PSDB